



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INDICAÇÃO Nº 669/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Joãozinho do Cavalo, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Guarda Civil Municipal, que inclua no cronograma de serviços ordem de serviço a ser realizada no Bairro 37 próximo à Aparecida Embalagens, no período noturno.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de agosto de 2024.

João Domingues Mendes
Vereador Joãozinho do Cavalo – União Brasil